

PROCESSO SELETIVO Nº 3199/24
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ODONTOLOGO

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.429.455-**	4.00	9.20	Habilitado(a)	3.00	Aprovado(a)	16.20
2	2	***.591.175-**	4.00	8.80	Habilitado(a)	3.00	Aprovado(a)	15.80
3	Reprovado(a)	***.925.075-**	4.25	8.80	Habilitado(a)	2.33	-	-
4	Reprovado(a)	***.939.545-**	4.25	8.70	Habilitado(a)	2.33	-	-
5	Reprovado(a)	***.720.542-**	4.00	9.40	Habilitado(a)	1.67	-	-
6	Reprovado(a)	***.469.935-**	4.00	7.07	Habilitado(a)	2.00	-	-
7	Reprovado(a)	***.554.515-**	4.00	6.90	Habilitado(a)	2.00	-	-
8	Reprovado(a)	***.913.575-**	4.00	8.90	Habilitado(a)	Ausente	-	-
9	Reprovado(a)	***.919.734-**	4.00	5.47	Habilitado(a)	2.33	-	-
10	Reprovado(a)	***.730.385-**	4.25	0.53	-	-	-	-
11	Classificado(a)	***.570.813-**	3.75	Não corrigida	-	-	-	-
12	Classificado(a)	***.365.985-**	3.75	Não corrigida	-	-	-	-
13	Classificado(a)	***.918.045-**	3.50	Não corrigida	-	-	-	-
14	Classificado(a)	***.779.205-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.721.822-**	4.00	Ausente	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.125.914-**	3.75	Ausente	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.561.155-**	Ausente	-	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.044.745-**	Ausente	-	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.514.655-**	Ausente	-	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.021.355-**	Ausente	-	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.266.783-**	Ausente	-	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.004.968-**	Ausente	-	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.977.725-**	Ausente	-	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.959.015-**	Ausente	-	-	-	-	-

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 05 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**